



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça da Matriz, 69 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-000
Administração 2017 a 2020

LEI Nº 640/2019

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada **MARCELO MOTA TOSTES** a Rua “Projetada” situada no Bairro “Marcelo Siqueira” nesta cidade de Entre Folhas.

Art. 2º - Fica o Senhor Chefe do Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Entre Folhas, 14 de junho de 2019.

Ailton Silveira Dias
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça da Matriz, 69 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-000
Administração 2017 a 2020

MENSAGEM

Entre Folhas, 03 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para, na forma da Lei Orgânica Municipal, solicitar a apreciação e aprovação do projeto de lei em anexo, que dispõe sobre a denominação da Rua Projetada localizada acima da Rua Saturnino Elias Campos no Bairro Marcelo Siquera, que passará a ser denominada **Marcelo Mota Tostes**.

Esperamos a compreensão dos Nobres vereadores que diante desta proposta, receba, analise e aprove, pois representará o anseio dos moradores da referida Rua.

Sendo só o que se apresenta para o momento despeço-me, registrando antecipadamente meus agradecimentos.

Cordialmente,

Ailton Silveira Dias
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Luciano Tavares de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Entre Folhas